



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

**P O R T A R I A N.º 26699**

De 04 de março de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor **JOSÉ  
ROBERTO MARTINS**, R.G. n.º 8.721.541 e CPF n.º 745.403.948-00, **afastamento  
sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005,  
alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, por mais 06 (seis)  
meses, a partir de 11 de FEVEREIRO de 2021.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04  
DE MARÇO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**